



GRÊMIO LIVRE ESTUDANTIL CHICO MENDES
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, *CAMPUS*
CUBATÃO

TERMO DE POSSE

Art. 1º - O Grêmio Livre Estudantil CHICO MENDES é o grêmio livre dos estudantes do Ensino Técnico Integrado, Concomitante, Subsequente e PROEJA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, *CAMPUS* CUBATÃO, fundado no dia 30 de maio de 1990, com sede no estabelecimento e duração ilimitada.

Art. 2º - O Grêmio tem por objetivos:

- II. defender os interesses individuais e coletivos dos alunos associados do Grêmio, professores e funcionários, no trabalho escolar, buscando seu aprimoramento;
- VI. pugnar pela adequação do ensino às reais necessidades da juventude e do povo, bem como pelo Ensino Público e gratuito;
- VII. lutar pela democracia permanente no *Campus* por meio do direito de participação nos fóruns internos de deliberação do *Campus*;

Na presente data, perante a Comissão Eleitoral 2025 e os demais estudantes presentes, toma posse como chapa eleita, GUARÁ VERMELHO, constituída pela presidência de PEDRO ENZO OLIVEIRA DE CARVALHO, e, LUCAS MOTA DE OLIVEIRA, junto do tesoureiro, das coordenadorias de curso e demais diretorias, se comprometem a:

- I. cumprir o Estatuto do Grêmio Livre Estudantil Chico Mendes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, *Campus* Cubatão;
- II. atuar no referido, durante o período de 11 meses, de acordo com o Art. 24º do Estatuto.

Para validação, seguem as assinaturas do(a) presidente da Comissão Eleitoral 2025, do(a) presidente da nova Diretoria do Grêmio e do(a) vice-presidente.

Cubatão, 31 de Março de 2025

(presidente)

(vice-presidente)

(presidente da Comissão Eleitoral)